

MOSTRA FOTOGRÁFICA – "OLHAR ADM"

TEMA: O TRABALHO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central, através da Coordenação do curso de Administração do Departamento de Gestão e Negócios, convida todas as turmas do referido curso a participar da Mostra Fotográfica denominada "Olhar ADM" para postarem suas imagens na exposição que será feita no Campus Teresina Central, de 04 a **09 de setembro** de 2017, como atividade alusiva ao Dia do Administrador.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Qualquer aluno matriculado no curso Técnico em Administração (subsequente, concomitante ou integrado) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central poderá participar da Mostra, que tem como finalidade estimular a pesquisa, produção científica e incentivar as artes, convidando interessados a dedicar seus diferentes olhares e percepções ao registro de situações que envolvam O TRABALHO, tema da Mostra Fotográfica "OLHAR ADM" 2017.

DAS CONDIÇÕES DOS TRABALHOS INSCRITOS

2. Os trabalhos inscritos deverão ser inéditos, não sendo permitida nenhuma veiculação anterior tanto em forma impressa (livros, jornais, revistas, peças gráficas) quanto em formato eletrônico (CDs, DVDs, e-books, sites, mídia on-line, etc.).

2.1. Cada turma do curso técnico de Administração (subsequente, concomitante ou integrado) poderá participar com fotografias, produzidas por qualquer tipo de câmera ou dispositivos móveis. Os participantes deverão enviar suas fotografias em arquivos digitais de alta resolução, nas extensões JPEG, TIFF ou RAW, em no mínimo 300 DPIs. Cada foto enviada poderá ter tamanho máximo de 5 Mb.

2.2. Os trabalhos (fotografias, com respectivas legendas) deverão ser enviados somente através do e-mail: cocadm_thecentral@ifpi.edu.br

2.3. No e-mail deverá constar 2 anexos:

- Anexo 1, referente à fotografia, devidamente identificado: Anexo1_ título da fotografia_turma_autor.

- Anexo 2, documento com a identificação da turma, autor(es) e uma legenda, ou seja, pequeno texto a respeito de cada fotografia, identificando o local onde a imagem foi produzida, data aproximada de sua realização, e explicitando suas conexões com o tema proposto "O TRABALHO", devidamente identificado: Anexo2_ legenda_turma_autor.

2.4. Na nomeação dos Anexos 1 e 2, o nome dos autores devem ser idênticos.

2.5. Estas informações subsidiarão os trabalhos da comissão julgadora que escolherá os cinco melhores trabalhos para uma premiação simbólica da Mostra.

2.6. Somente serão aceitas fotografias em formato digital.

DA INSCRIÇÃO

3. O prazo de inscrição e envio das fotos será de 20 até 28 de agosto de 2017. No dia 01 de setembro será divulgada a lista de inscrições homologados nos quadros de aviso do Campus.

3.1. Não serão considerados os participantes cujos trabalhos forem enviados após o encerramento do prazo de inscrição ou em desacordo com os termos deste regulamento, salvo se tal prazo for expressa e publicamente prorrogado pela organização da Mostra.

3.2. Não serão considerados trabalhos submetidos à Mostra e implicarão a desclassificação imediata do participante:

- Fotos com finalidades, conotação ou mensagens publicitárias e de conteúdo comercial/político explícito ou implícito;

- Fotos que manifestem sob qualquer forma conteúdo preconceituoso ou discriminatório em relação à abordagem de etnia, fé, orientação sexual, agremiação desportiva, naturalidade, entre outros recortes da diversidade sociopolítica e cultural;
- Fotos que façam apologia de, incitem a ou incorporem práticas ilícitas, violência ou atos e atitudes que coloquem em risco a integridade física, psicológica ou moral de pessoas ou comunidades;
- Fotos com conteúdo sexual legalmente definido como impróprio para menores de 18 anos, pornográfico ou sexualmente explícito;
- Fotos que não tenham sido produzidas em acordo com os termos definidos neste regulamento;
- Fotos com conteúdo difamatório, que atentem contra a lei, contra a privacidade ou a integridade moral e/ou psicológica de terceiros;
- Fotos que contenham a reprodução de imagens de terceiros que venham a se opor quanto à reprodução e/ou reivindicar a exclusão de sua imagem na Mostra ou meios de divulgação institucionais.

DA SELEÇÃO

4. Serão selecionadas 40 fotografias para compor a exposição Mostra Fotográfica “Olhar ADM”, no Campus Teresina Central, distribuídas proporcionalmente entre as turmas do referido curso, diante da participação na Oficina de Fotografia com dispositivos móveis, realizada em 05 de agosto de 2017. A triagem será realizada pelos alunos matriculados e inscritos em suas respectivas turmas.

4.1. As fotos, com respectivas legendas, deverão ser enviadas ao e-mail da Coordenação do curso de Administração (cocadm_thecentral@ifpi.edu.br) até o dia 28 de agosto de 2017.

4.2. A seleção dos 05 (cinco) melhores trabalhos expostos na Mostra será realizada da seguinte forma:

- 03 (três) trabalhos serão selecionados por uma Comissão Julgadora multidisciplinar (júri técnico) formada por membros do Departamento de Gestão e Negócios, da Diretoria de Comunicação do IFPI e por um Técnico Audiovisual do IFPI;

- 02 (dois) trabalhos serão selecionados pelos visitantes da Mostra, que depositarão seus votos em urnas identificadas para tal finalidade durante o período de exposição, de 04 a 09 de setembro de 2017.

4.3. A Comissão Julgadora selecionará as 03 (três) fotos de acordo com critérios artísticos próprios que considerarem pertinentes e adequados à proposta da Mostra. Um mesmo participante poderá ser selecionado mais de uma vez.

4.4. Após publicado o resultado dos melhores trabalhos, a Organização da Mostra entrará em contato direto com cada participante selecionado.

4.5. Declaram-se cientes os participantes de que ao postarem fotos para a Mostra, autorizam a utilização das fotos na exposição “Olhar ADM” assim como em todas as mídias institucionais, a serem produzidos pelo IFPI, sem pagamento de direitos autorais.

4.6. Trabalhos com mais de um autor selecionados para exposição, farão jus a um único prêmio.

DA LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

5. O participante assume inteira responsabilidade quanto à autoria e à titularidade de direitos da(s) foto(s) submetida(s), assumindo total e exclusivamente toda e qualquer responsabilidade neste sentido, isentando desde já o IFPI e a organização da Mostra de quaisquer danos e litígios judiciais e/ou extrajudiciais referentes aos direitos de terceiros.

5.1. O participante, desde já, expressamente licencia e autoriza a título gratuito ao IFPI a utilização, o armazenamento, a exibição e a divulgação das fotos inscritas através desta Mostra

Fotográfica “Olhar ADM”, assim como de seus nomes, imagem e/ou voz, desde que tais atos estejam associados à Mostra Fotográfica “Olhar ADM”, em toda e qualquer mídia apta à reprodução de imagens e áudio, conjugados ou não, tais como, mas não apenas salas de cinema (Theatrical e Non-Theatrical); armazenamento em computador para distribuição digital; televisão transmitida por sinal aberto ou paga; internet e outras mídias digitais interativas e assistidas por computador, meios multimídia e online (por cabo ou sem), dispositivos móveis e outros suportes e sistemas de comunicação existentes ou que vierem a existir, por prazo indeterminado, sendo vedado ao IFPI explorá-los comercialmente sem prévio e expresso consentimento dos autores das fotos selecionadas.

5.2. Os participantes vencedores autorizam ainda a utilização, a título gratuito, pelo IFPI, de suas fotos, nomes, imagem e/ou voz, em seu site e páginas nas redes sociais, por prazo indeterminado, sem qualquer ônus ou encargos para o IFPI e/ou para a Organização da Mostra.

5.3. Declaram-se cientes os Participantes de que, caso se utilize de imagens de terceiros na produção das fotos, deverão obter junto a estes as autorizações de uso de nome e imagem correspondentes, nos exatos termos previstos no item 5.1 acima, isentando por completo o IFPI e a Organização desta Mostra de qualquer reclamação judicial e/ou extrajudicial eventualmente interposta por tais terceiros em razão da veiculação de suas imagens pelo IFPI e/ou pela Organização desta Mostra, devendo indenizá-las de qualquer custos e/ou indenização que por ventura sejam condenadas a arcar neste sentido.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6. Fica a critério exclusivo da Organização desta Mostra excluir qualquer participante que apresente atitudes que fujam às regras estipuladas neste regulamento ou que sejam ilícitas ou consideradas ofensivas aos costumes e à ética das empresas promotoras e patrocinadoras da Mostra.

7. A Organização desta Mostra se reserva o direito de, a qualquer tempo, alterar regras, condições, prazos e demais disposições do presente regulamento, sem que para tanto incida em qualquer forma de penalização ou responsabilidade, a qualquer título.

8. A simples participação do Participante nesta Mostra, bem como a autorização prevista no item 5 acima não gerará qualquer direito ou vantagem não expressamente previstos neste regulamento.

9. O IFPI e a organização da Mostra eximem-se de toda responsabilidade relativa ao uso indevido das Fotos inscritas e/ou materiais de divulgação da Mostra por quaisquer pessoas que tenham acesso a esses materiais, especialmente quando nas redes sociais ou comunidades dessa natureza.

10. O ato de inscrição e o envio voluntário das fotos pelos participantes implica total anuência em relação ao presente regulamento e a suas condições. Os participantes desde já declaram que leram, entenderam e compreenderam todos os termos deste regulamento. Os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas serão analisados pela Organização desta Mostra, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

11. Fica eleito o Foro de Teresina, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente regulamento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Dúvidas, escrever para o endereço: cocadm_thecentral@ifpi.edu.br

Teresina, 17 de agosto de 2017.